

Boa Esperança, 25 de maio de 2023.

**De:** Diretoria Geral **Para:** Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 10116/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: Prefeito Municipal

**Ementa:** Fica vedado no Município de Boa Esperança/ES a interferência da 'Ideologia de Gênero' nas repartições públicas e unidade de ensino da rede municipal, no que diz respeito à utilização dos banheiros, vestiários e demais espaços separados pelo sexo biológico.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Aguardando a sanção ou veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

LEI N° 1.796/2023 sancionada

Próxima Fase: Arquivar

Naiane Ribeiro da Silva Técnico Administrativo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 33003600390035003A005400

Assinado eletrônicamente por Naiane Ribeiro da Silva em 25/05/2023 17:08 Checksum: 17BDC2183AFEC6FBE8A18F22D7F7F3373C5FE3FFFEB1CDCB006BE7A8E491890

